



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133/2018

Em, 05 de setembro de 2018.

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do vereador Arnaldo Correia Leite Junior para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a FAEPA no dia 06/09/2018, ocasião em que tratará assuntos referentes ao exercício do mandato parlamentar:

RESOLVE:

- I. Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.

- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 05 de setembro de 2018.



ADAILTON DA SILVA REIS
1º Secretário no Exercício da Presidência

Ciente em 05/09/2018.





ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$614,00

Arnaldo Correia Leite Junior, Vereador da Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará. **Recebi** da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais), referente ao pagamento de 01 (uma) diária para Belém/PA, conforme Portaria n° 133/2018.

IPIXUNA DO PARÁ(PA), 05 de setembro de 2018.

Arnaldo Correia Leite Junior
Vereador